EDITAL DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ETAPA CRECHE - Nº 034/2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A INSCRIÇÃO NA LISTA DE ESPERA PARA A ETAPA CRECHE PARA O ANO LETIVO DE 2026 NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TREZE DE MAIO.

A Secretaria de Educação do Município de Treze de Maio/SC torna público o presente Edital que estabelece as diretrizes do processo de inscrições para intenção de matrícula para o atendimento às crianças em turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II nas Unidades Escolares de Educação Infantil que atendem a esta faixa de ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Edital destina-se à regularização do processo de inscrição e formação da Lista de Espera ao provimento de vagas em tempo integral nos Centros de Educação Infantil de Treze de Maio para o ano letivo de 2026.

1.2 As vagas são destinadas a matrículas novas de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade completos até a data de corte 31 de março de 2026, conforme a disponibilidade de vagas e a capacidade de atendimento das unidades educacionais.

1.3 O presente Edital, seus Anexos e eventuais retificações e resultados referentes a este certame serão publicados no endereço eletrônico https://trezedemaio.sc.gov.br/ e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, constituindo-se em fonte oficial de informações sobre as normas e os procedimentos deste certame.

1.4 Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Termo de compromisso e autorização de inscrição por terceiros
Anexo II	Declaração de recebimento de auxílio financeiro de terceiros
Anexo III	Declaração de recebimento de pensão alimentícia

Anexo IV	Declaração de recebimento de aluguel
Anexo V	Declaração de trabalhador autônomo
Anexo VI	Declaração de trabalhador rural
Anexo VII	Declaração de não-exercício de função remunerada
Anexo VIII	Declaração de horário de trabalho
Anexo IX	Declaração de proposta de emprego
Anexo X	Declaração do proprietário de imóvel alugado
Anexo XI	Declaração de união estável
Anexo XII	Declaração negativa de união estável
Anexo XIII	Declaração de separação de fato
Anexo XIV	Declaração de acompanhamento da família pela assistência social
Anexo XV	Termo de ciência sobre a alimentação escolar
Anexo XVI	Termo de ciência sobre entrega de atualização vacinal

2. DO LOCAL DE ATENDIMENTO

2.1 O atendimento será ofertado nos Centros de Educação Infantil do município, conforme listados abaixo:

ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE
CEI Gente Miúda	Rua Adelinda Bez Fontana, Nº 420, Centro, Treze de Maio - SC	(48) 3625-0139
CEI Tia Raquel	Rua Mário Salvan, S/N, Rio Vargedo, Treze de Maio - SC	(48) 3625-6072
CEI Luíza Guarezi	Rua Tibério Nandi, 132, Centro, Treze de Maio - SC	(48) 3192-1911
CEI Prof. Antônio Bardini	Rod. Municipal Prof. Antonio Bardini, S/N, Santa Cruz, Treze de Maio/SC	(48) 3192-1924
CEI Primeiros Passos	Rod SC 441 Km7, S/N, São Gabriel, Treze de Maio/SC	(48) 3192-1926

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As famílias deverão participar do processo de inscrição que acontecerá presencialmente na escola onde a família deseja matricular a criança do dia **10 de novembro de 2025 ao dia 14 de novembro de 2025.**

3.1.1. O horário de atendimento das Unidades Educacionais para inscrição deste Edital será divulgado por cada escola.

3.2 A inscrição poderá ser realizada por qualquer pessoa, desde que autorizado pelos pais ou responsáveis através de termo de compromisso e autorização de inscrição por terceiros, conforme modelo do Anexo I.

3.3 O processo de classificação dos inscritos se dará de acordo com a pontuação obtida nos critérios estabelecidos neste edital.

3.4 **A inscrição no processo não garante a vaga**, todavia classifica o inscrito na lista de espera.

3.5 A ordem de chegada para a inscrição não altera a posição da criança na lista de espera (ver item 4.4).

3.6 Poderão ser inscritas **crianças residentes no Município de Treze de Maio**, observados os critérios de idade e prioridade definidos neste Edital.

3.7 Cada criança poderá possuir **apenas uma inscrição ativa** na lista de espera, sendo vedada a duplicidade de cadastros.

3.8 Os documentos necessários para inscrição ordenam-se abaixo:

a) 01 foto 3x4 da criança (se houver);

b) Comprovante de renda bruta de todos os integrantes da família que moram no mesmo domicílio, incluindo, caso receba:

- auxílio financeiro de terceiros (Anexo II), aposentado, pensionista, estágio, seguro desemprego, auxílio doença, pensão alimentícia (Anexo III), aluguel (Anexo IV);
- Para **trabalhadores autônomos**: apresentar a declaração de Imposto de Renda e/ou Comprovante de Contribuição ao INSS (Anexo V);
- Para **trabalhadores rurais**: apresentar o modelo do Anexo VI assinado por duas testemunhas;
- Para **membros da unidade familiar maiores de 14 anos que não exerçam atividade remunerada**: apresentar a Declaração de Não Exercício de Função Remunerada, conforme Modelo Anexo VII.

c) **Documento de identificação** dos demais membros da família que vivam na mesma residência, além dos pais ou responsáveis e da criança inscrita;

d) **Declaração de horário de trabalho** emitida pelo empregador, setor pessoal ou chefe imediato, conforme Modelo Anexo VIII.

- Em caso de proposta de emprego, utilizar o Modelo Anexo IX.

Observação: As declarações dos Anexos VIII e IX deverão conter o carimbo da empresa e a assinatura do responsável. Caso a empresa não possua carimbo, a declaração deverá conter o nome completo, CPF e assinatura de duas testemunhas.

e) **Certidão de óbito do pai ou mãe**, quando for o caso;

f) **Comprovante de residência** atualizado emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à inscrição em nome dos pais ou responsável legal da criança (fatura de água, energia elétrica ou telefone).

Observação: Caso o comprovante de residência não esteja no nome dos pais, apresentar declaração do proprietário do imóvel, conforme Modelo Anexo X.

g) **Protocolo do visto de permanência**, para famílias estrangeiras.

h) **Declaração de guarda** emitida pelo Juizado da Infância e Juventude nos casos em que a criança conviva com responsáveis legais;

i) **Certidão de Casamento ou União Estável** dos responsáveis pela criança.

- Na ausência de documento oficial, apresentar Declaração de União Estável ou Declaração Negativa de União Estável, conforme Modelo Anexo XI e XII.
- Em caso de separação ou divórcio, apresentar a averbação que comprove a situação. Caso não possuir esse documento, apresentar Declaração de separação de fato conforme Modelo Anexo XIII;

j) **Atestado médico ou nutricional**, nos casos de necessidade comprovada de alimentação especial (como intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, doença celíaca, diabetes, seletividade alimentar por neuro divergência, entre outros).

3.9 Todas as declarações entregues preenchidas à mão deverão seguir os modelos dos anexos deste Edital.

3.10 Todas as declarações que possuírem o campo Testemunhas, deverão ser assinadas por duas testemunhas.

3.10.1. Considera-se como testemunha válida a pessoa maior de 18 anos que não seja o declarante ou o declarado.

3.11 As informações prestadas serão de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais da criança.

3.11.1. A constatação de fraude, falsificação, omissão, adulteração de documentos ou o descumprimento de qualquer item deste Edital configura crime e implicará na suspensão imediata da inscrição. Nesses casos, a Unidade Escolar comunicará a suspeita aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

4. DOS CRITÉRIOS, DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os critérios estabelecidos para a classificação, bem como a sua pontuação e os documentos comprobatórios estão dispostos na tabela abaixo.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTOS
Medida Protetiva	Crianças em situação de acolhimento institucional ou família acolhedora	Documento expedido pelos órgãos competentes da Secretaria de Assistência Social	15
	Crianças sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica	Documento expedido pelos órgãos competentes da Secretaria de Assistência Social	15
	Crianças vítimas de violência doméstica	Documento expedido pelos órgãos competentes da Secretaria de Assistência Social	15
Famílias vinculadas a serviços de Assistência Social	Famílias acompanhadas pelo CRAS ou Serviço de Proteção Social Especial ou usuárias do Serviço de Fortalecimento de Vínculos ou outros serviços da Secretaria de Assistência Social	Declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social contendo o nome de todos os membros do núcleo familiar que utilizam o serviço e qual o serviço utilizado (Anexo XIV)	15
Mãe adolescente	Criança cuja mãe é adolescente	Documento de identificação da mãe com foto.	15
Atendimento Educacional Especializado	Crianças com deficiência comprovada por meio de laudo	Laudo técnico emitido por profissionais da área da saúde	2

	médico autorizado		
	Crianças que necessitam de atendimento especializado ou que tenham nascido em condição de risco ou diagnosticadas com transtornos neurológicos, malformações congênitas ou síndromes genéticas	Laudo técnico emitido por profissionais da área da saúde	2
Estrutura Familiar	Irmãos na mesma unidade educacional da Rede Pública Municipal de Ensino de Treze de Maio	Atestado de matrícula do(s) irmão(s)	1
Família de Baixa Renda	Famílias contempladas no Programa Bolsa Família	Folha resumo do CadÚnico retirada no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS do município	3
	Famílias com renda bruta per capita inferior a um salário mínimo	Comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar acima de 14 anos que trabalham, incluindo declaração de desemprego, quando for o caso.	3
Servidores da Educação	Filhos de servidores da Rede Municipal de Educação de Treze de Maio	Folha de pagamento e/ou contrato de trabalho.	1
Pais que trabalham	Grau socioeconômico familiar no qual todos os responsáveis legais pela criança exercem função laborativa de 8 horas diárias.	Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada e/ou último contracheque e/ou Declaração da empresa na qual trabalha, contendo carga horária diária, carimbo e assinatura do responsável e/ou Declaração de trabalhador autônomo Declaração de trabalhador rural e/ou Declaração de proposta de trabalho.	2
	Criança que apenas um dos pais trabalha.	Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada e/ou último contracheque e/ou Declaração da empresa na qual trabalha, contendo carga horária diária, carimbo e assinatura do responsável e/ou	1

		Declaração de trabalhador autônomo Declaração de trabalhador rural e/ou Declaração de proposta de trabalho.	

4.2 Para desempate será utilizado o critério de menor renda bruta per capita.

4.3 A lista será ordenada conforme a maior pontuação obtida.

4.4 A posição da criança na lista de espera não é fixa, podendo ser alterada automaticamente conforme novas inscrições forem realizadas e processadas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos neste Edital.

4.5 É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis legais acompanhar a classificação da criança na lista de espera, por meio do site oficial da Prefeitura de Treze de Maio (https://trezedemaio.sc.gov.br/), o qual é atualizado automaticamente sempre que houver novas inscrições ou reclassificações.

4.6 Após a efetivação da inscrição, o pai, mãe ou responsável legal deverá assinar o Termo de Inscrição e Classificação, no qual constará a pontuação obtida de acordo com os critérios definidos neste Edital.

4.7 Caso ocorra alteração nas condições declaradas no momento da inscrição, especialmente em relação aos critérios de pontuação ou prioridade, caberá aos pais ou responsáveis legais comparecer ao Centro de Educação Infantil (CEI) onde a inscrição foi realizada, apresentando a documentação comprobatória atualizada prevista na tabela de critérios deste Edital.

4.7.1. O não comparecimento para atualização das informações ou a falta de entrega da documentação exigida implicará na manutenção da pontuação anterior, sem prejuízo da verificação de eventuais inconsistências.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas da Educação Infantil - Etapa Creche terão início após a divulgação do resultado inicial deste certame no site oficial da Prefeitura Municipal de Treze de Maio, conforme o item 7.2.

5.2 No surgimento de novas vagas, respeitada a lista de classificação e os critérios para desempate, a Unidade Escolar fará contato com a família pelos meios de comunicação

informados no ato da inscrição por 2 (dois) dias úteis consecutivos em turnos diferentes.

5.2.1. Na impossibilidade de contato, a criança sairá da lista de classificação, e será chamada a próxima criança classificada.

5.2.2. Caberá à família informar à escola sobre alterações nos meios de contato.

5.3 Nos casos de crianças em estado de vulnerabilidade social, após todos os esforços do Centro de Educação Infantil junto aos pais ou responsáveis, a escola reserva-se o direito de informar o caso ao Conselho Tutelar.

5.4 Quando a criança não possuir a Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, CPF, Cartão de Vacinação e/ou Visto de Permanência (no caso de estrangeiros), a inscrição, a classificação e a matrícula ficarão inviabilizadas.

5.5 No ato da matrícula, o pai ou responsável deverá preencher e assinar o Termo de Ciência sobre a Alimentação Escolar (Anexo XV)

5.6 No ato da realização da matrícula, não havendo apresentação do documento Declaração de Atualização Vacinal emitida pela Unidade de Saúde dentro do prazo de validade, o familiar ou responsável deverá assinar um Termo de Ciência sobre a caderneta de vacinação (Anexo XVI).

6. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

6.1 O presente Edital permanecerá vigente **até o término do ano letivo de 2026**, sendo a lista de espera continuamente atualizada conforme novas inscrições forem realizadas e processadas pelas Unidades de Ensino.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da classificação do processo para as vagas será divulgado a partir do dia **18 de novembro de 2025** no site da Prefeitura Municipal de Treze de Maio (https://trezedemaio.sc.gov.br/).

7.2 O acompanhamento do resultado e da posição na lista de espera ao longo do ano letivo poderá ser realizado no site oficial da Prefeitura de Treze de Maio.

7.3 Os resultados deste Edital estarão disponíveis até o fim do ano letivo de 2026.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do(a) estudante implica o conhecimento e a aceitação por parte dos pais ou responsáveis legais de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

8.2 É de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais acompanhar as publicações referentes a este edital no site oficial da Prefeitura de Treze de Maio.

8.3 A classificação dos candidatos será atualizada conforme novas inscrições forem realizadas, não sendo a posição na lista fixa ou definitiva até o encerramento do período de matrículas.

8.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos por comissão nomeada pela Secretaria de Educação.

8.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Treze de Maio, 23 de outubro de 2025

MARTA BORGES DE FÁVARI BURATO
Secretária Municipal de Educação

Estado De Santa Catarina
Município De Treze De Maio
Secretaria Municipal De Educação

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO POR TERCEIROS

Eu, _____ (nome completo do declarante), portador(a) do CPF nº _____ residente e domiciliado(a) à _____ _____ (endereço completo), na qualidade de pai/responsável legal da criança _____ _____ (nome completo da criança), autorizo o(a) Sr(a). _____, (nome completo do autorizado) portador(a) do CPF nº _____ a realizar, em meu nome, a inscrição da referida criança no Edital nº 034/2025.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Declarante

Estado De Santa Catarina
Município De Treze De Maio
Secretaria Municipal De Educação

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

Eu, _____
(nome completo do declarante), portador do CPF Nº _____,
declaro que recebo auxílio financeiro referente de _____
_____,
no valor equivalente a R$ _____.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Declarante

Estado De Santa Catarina
Município De Treze De Maio
Secretaria Municipal De Educação

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____
(nome completo do declarante), portador do CPF Nº _____,
residente a _____
(endereço completo do declarante) declaro que recebo pensão alimentícia da criança/adolescente _____(nome da criança/adolescente), portador do CPF Nº _____ no valor de R$_____ mensais.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Declarante

Estado De Santa Catarina
Município De Treze De Maio
Secretaria Municipal De Educação

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, _____
(nome completo do declarante), portador do CPF Nº _____,
residente a _____
(endereço completo do declarante) declaro que recebo aluguel do imóvel situado à

no valor mensal de R$ _____, pago pelo inquilino Sr.(a) _____
_____, portador do CPF Nº _____.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Declarante

Estado De Santa Catarina
Município De Treze De Maio
Secretaria Municipal De Educação

ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____
(nome completo do declarante), portador do CPF Nº _____,
residente a _____
(endereço completo do declarante) declaro que trabalho por conta própria como
_____, sem vínculo
empregatício de carteira assinada, com renda bruta média mensal de R$_____
e carga horária de _____ horas diárias.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Declarante

TESTEMUNHAS

Assinatura: _____
Nome completo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome completo: _____
CPF: _____

Estado De Santa Catarina
Município De Treze De Maio
Secretaria Municipal De Educação

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____
(nome completo do declarante), portador do CPF Nº _____,
residente a _____
(endereço completo do declarante) declaro que trabalho por conta própria no ramo da agropecuária com produção/criação de _____,
com renda bruta média mensal de R$_____ e carga horária de _____ horas diárias.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Declarante

TESTEMUNHAS

Assinatura: _____
Nome completo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome completo: _____
CPF: _____

Estado De Santa Catarina
Município De Treze De Maio
Secretaria Municipal De Educação

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO-EXERCÍCIO DE FUNÇÃO REMUNERADA

Eu, _____
(nome completo do declarante), portador do CPF Nº _____,
residente a _____
(endereço completo do declarante) declaro que não trabalho e nem exerço atividade remunerada de qualquer espécie, permanente ou temporária.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Declarante

TESTEMUNHAS

Assinatura: _____
Nome completo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome completo: _____
CPF: _____

Estado De Santa Catarina
Município De Treze De Maio
Secretaria Municipal De Educação

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO

Declaro para os devidos fins que _____ (nome completo do pai ou responsável), portador do CPF Nº _____, possui vínculo empregatício com a empresa _____ (nome fantasia da empresa), cumprindo jornada de trabalho de _____ a _____ (descrever os dias da semana) das _____ às _____ horas.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Declarante e Carimbo da Empresa

TESTEMUNHAS

(Obrigatórias apenas nos casos em que a empresa não possui carimbo)

Assinatura: _____
Nome completo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome completo: _____
CPF: _____

Estado De Santa Catarina
Município De Treze De Maio
Secretaria Municipal De Educação

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE EMPREGO

Eu, _____ (nome do responsável pela declaração), portador do CPF Nº _____, responsável pela empresa _____ (nome fantasia da empresa), localizada na _____ (endereço da empresa), sob o CNPJ Nº _____, declaro para os devidos fins que _____ (nome completo do pai ou responsável), portador do CPF Nº _____, possui oferta de emprego conosco, e deverá cumprir jornada de trabalho de _____ a _____ (descrever os dias da semana) das _____ às _____ horas a começar no dia _____/_____/_____ (data de início do vínculo empregatício).

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Declarante e Carimbo da Empresa

TESTEMUNHAS

(Obrigatórias apenas nos casos em que a empresa não possui carimbo)

Assinatura: _____
Nome completo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome completo: _____
CPF: _____

Estado De Santa Catarina
Município De Treze De Maio
Secretaria Municipal De Educação

ANEXO X - DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ALUGADO

Eu, _____ (nome do proprietário da residência), portador do CPF Nº _____, declaro para os devidos fins e efeitos de comprovação de residência que _____ (nome completo do morador), CPF Nº _____, é residente e domiciliado no endereço _____, cuja habitação é de minha propriedade.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Declarante

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA 1:

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

TESTEMUNHA 2:

Nome: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Assinatura: _____

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____ (nome completo do primeiro declarante), nacionalidade _____, inscrito no CPF Nº _____, e _____ _____ (nome completo do segundo declarante), nacionalidade _____, inscrito no CPF Nº _____ e residentes no endereço _____, declaramos, sob penas da lei, que convivemos em União Estável desde _____/_____/_____, de natureza familiar, pública e duradoura, com o objetivo de constituição/manteneção da família, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, _____/_____/_____.

_____ Assinatura do(a) Primeiro Declarante

_____ Assinatura do(a) Segundo Declarante

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____ (nome completo do declarante), nacionalidade _____, inscrito no CPF Nº _____, declaro sob responsabilidade civil e criminal que não mantenho relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo Artigo 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, permanecendo para todos os fins e efeitos no estado civil de Solteiro(a).

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

Eu, _____ (nome completo do declarante), inscrito no CPF Nº _____, residente na _____ (endereço completo do declarante), declaro que estou separado de fato do meu cônjuge _____ (nome do cônjuge), não mantendo mais vida em comum com o mesmo desde _____/_____/_____ (data da separação de fato).

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Declarante

Estado De Santa Catarina
Município De Treze De Maio
Secretaria Municipal De Educação

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaro para os devidos fins que acompanhamos os seguintes membros da família de _____ (nome completo da criança):

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____

Sendo atendidos no:

- ☐ Serviço de Proteção Social Básica
- ☐ Serviço de Proteção Social Especial
- ☐ Outros. Quais? _____

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, _____/_____/_____.

Assinatura e carimbo do servidor declarante

Estado De Santa Catarina
Município De Treze De Maio
Secretaria Municipal De Educação

ANEXO XV - TERMO DE CIÊNCIA SOBRE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Eu, _____ (nome completo do pai/responsável), responsável legal por _____ _____ (nome completo do estudante), abaixo assinado, estou ciente dos termos abaixo:

A alimentação escolar é direito dos estudantes da educação básica pública, dever do Estado e precisa ser promovida e incentivada com vista ao atendimento da Lei Nº 11.947/2009 e das diretrizes estabelecidas na Resolução Nº 6 maio de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Conforme a Lei Nº 11.947/2009 Art. 1º, a alimentação escolar é todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes.

Nossa escola já fornece lanches saborosos, nutritivos e adequados para os alunos, não sendo necessário trazer alimentos de casa. O lanche oferecido na escola está dentro de um cardápio elaborado por nutricionista e enviado mensalmente na agenda do aluno. Os alimentos seguem todos os critérios de higienização e armazenamento, conforme as recomendações sanitárias.

Caso o aluno não aceite alguma preparação que está no cardápio, ele poderá trazer frutas, sendo que a responsabilidade pela higienização e embalagem desses alimentos serão dos pais ou responsáveis. Não serão permitidos outros alimentos.

A família cujo aluno apresente laudo médico com diagnóstico de seletividade alimentar ou com restrições alimentares específicas deverá entrar em contato com a escola para outras providências.

Treze de Maio, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do pai/responsável

ANEXO XVI - TERMO DE CIÊNCIA SOBRE ENTREGA DE ATUALIZAÇÃO VACINAL

Eu, _____ declaro estar ciente de que o(a) aluno(a) _____, pelo qual sou legalmente responsável, não apresentou a declaração de vacinação atualizada, sendo que a matrícula/rematrícula foi efetuada sob a pendência da apresentação deste documento.

Estou ciente de que devo entregar a declaração de atualização vacinal que pode ser retirada gratuitamente no Posto de Saúde Central do município no prazo de **trinta dias** após a data abaixo. Estou ciente de que, após esta data, a notificação será repassada aos órgãos responsáveis.

Treze de Maio, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável no ato da matrícula/rematrícula

Assinatura Servidor e Carimbo da Unidade Escolar